



## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2753/2025

O vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do artigo 114 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 2753/2025.

Emenda modificativa ao projeto de lei nº 2753/2025, que “Altera disposições da Lei Municipal nº 2.694, de 11 de abril de 2014, conforme especifica.”

**Art. 1º** Modifica-se o “Art. 1º” do Projeto de Lei nº 2753/2025, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Altera o caput do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.694, de 11 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para dar cumprimento ao disposto nesta Lei, as Unidades Básicas de Saúde de Araucária emitirão um Cartão Rosa para as mulheres com idade entre 50 (cinquenta) e 74 (setenta e quatro) anos, onde constará o agendamento da mamografia, a ser realizada a cada dois anos, conforme diretrizes do Ministério da Saúde, além de informações sobre a importância da prevenção do câncer de mama.”

### JUSTIFICATIVA

A alteração realizada no artigo referente a idade onde o projeto original previa idade entre 50 (cinquenta) até 69 (sessenta e nove) anos, a emenda modifica para até 74 (setenta e quatro) anos de idade. A alteração é justificada pela norma técnica nº 626/2025 – CGCAN/DECAN/SAES/MS emitida pelo Ministério da Saúde e o Instituto Nacional de Câncer – INCA, que consta anexada no processo legislativo.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de novembro de 2025.

